



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE PESAR
Nº. 037/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Senhor.

Jair Cabral

Em 10.09.2017

JUSTIFICATIVA

Consternado com a irreparável perda ocorrida em 10 de setembro de 2017, neste momento de dor apresento uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor